



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2021 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 5 de outubro  
de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 241/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **11 de outubro de 2021** como ponto facultativo no âmbito deste IFMT-*Campus* Alta Floresta e Centro de Referência de Paranaíta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Marcos Luiz Peixoto Costa**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 05/10/2021 17:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248915  
Código de Autenticação: 5d948f93d3



PORTARIA 129/2021 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 5 de outubro  
de 2021